



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS – CEARÁ

LEI Nº 61, DE 21 DE JUNHO DE 1980.

Dispõe sobre a remuneração dos funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Nova Russas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,

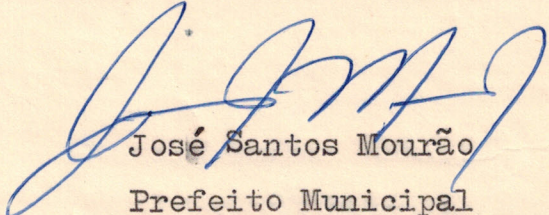
Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos e representação dos cargos e efetivos e em comissão da Administração Centralizada desta Prefeitura Municipal passam a ser os seguintes conforme Tabelas I e II anexas, a partir de 1º de maio do corrente ano.

Art. 2º - Os valores das funções gratificadas passam a ser os constantes do Anexo III.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, sendo os seus efeitos contados a partir de 1º de maio de 1980, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 21 de junho de 1980.


José Santos Mourão
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS - CEARÁ

Fl. 02

ANEXO I

N Í V E I S	V E N C I M E N T O S
1	350,00
2	600,00
3	900,00
4	1.400,00
5	1.800,00
6	2.100,00
7	2.400,00
8	2.600,00
9	2.850,00
10	3.189,60
11	3.400,00
12	3.700,00
13	4.000,00

ANEXO II

Vencimentos e Representação dos Cargos em Comissão

C A R G O S	S Í M B O L O	R E M U N E R A Ç Ã O		T O T A L
		V e n c i m e n t o s	R e p r e s e n t .	
Diretor Departamento	CDA-1	3.000,00	2.000,00	5.000,00
Diretor de Divisão	CDA-2	2.500,00	2.000,00	4.500,00
Chefe de Gabinete	CDA-3	3.000,00	2.000,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS – CEARÁ



Fl. 03

ANEXO III

Funções Gratificadas

FUNÇÃO	GRATIFICAÇÕES
FG-1	1.500,00
FG-2	1.000,00
FG-3	700,00